



Valide aqui este documento

03777

Pedido N: 26/014960

CNM 089276.2.0063959-9

IMÓVEL: 1976 - av. EPITÁCIO PESSOA - APTº 301

FLS. 01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL



5.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA REAL

MATRÍCULA N.º	L.º	FLS.
63959	2 T/9	285
<p>IMÓVEL:- Apartamento nº 301 do edifício, em construção, na Av. Epitácio Pessoa nº 1.976, e respectiva fração de 1/5 do terreno, com direito a três vagas na garagem, medindo o terreno; 20,34m de frente, 8,05m nos fundos, 35,00m de extensão por um lado e 32,72m pelo outro, confrontando de um lado com o nº 770, do outro com terrenos da Prefeitura, da mesma rua, e nos fundos com terrenos também da antiga Prefeitura do Distrito Federal. C.L.07.085.- Inscrição:0805398 (M.P.).- PROPRIETÁRIOS:- RAMIRO RODRIGUES VALENTE, comerciante e sua mulher MARGARIDA NOGUEIRA RODRIGUES VALENTE, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF.020.375.307/06, residentes nesta cidade e MAURICIO SALEM, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da separação total de bens com GUIOMAR KLEINS-TERN SALEM, brasileiro, do lar, que o assistiu, CPF. sob os números 019.982.347/20 e 042.262.167/68, residentes nesta cidade.-REGISTRO: Lº2-B/3-7463 fls.147.-CONVENÇÃO:Lº3A-1.438 fls.67.-Rio, 29-8-1984.-</p>		
<p>R-1/63959 - COMPRA E VENDA:- Nos termos de escritura de 18-01-1984 Lº3775 fls.17 ato 5 do 1º Ofício, prenotada no livro 1-0-157.436 - fls.132 em 26-06-84, os proprietários qualificados na matrícula, venderam o imóvel a CESAR RAMOS FILHO, brasileiro, administrador de empresas, casado pelo regime da comunhão de bens com ISABEL CRISTINA DE SUED RAMOS, CPF.436.965.039-91, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$2.439.795,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 23/30.759 em 14-9-83.- Rio de Janeiro, 29-08-1984.-</p>		
<p>AV-2/63959 - CONSTRUÇÃO:- Nos termos de petição e Certidão da Prefeitura Municipal, hoje arquivadas, juntamente com Certidão Negativa de Débito nº 1.035/84 de 24-08-84, do IAPAS, prenotada no Lº 1-0 159963 fls.194 em 15-08-84, no terreno desta matrícula, foi construído um edifício sob o nº 1976 da Av. Epitácio Pessoa, do qual consta o aptº 301, com direito a três vagas na garagem, cujo habite-se foi concedido em 10-08-84.- Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1984.-</p>		
<p>AV.3/63959 - ESTADO CIVIL:- Nos termos de petição de 22.08.96,----- xerox de certidão de casamento da 6ª Circunscrição-RJ, e de cartada sentença do Juízo de Direito da 4ª Vara de Família desta cidade hoje arquivados, prenotados no Lº 1AC-323829-176 em 22.08.96,----- CESAR RAMOS FILHO e ISABEL CRISTINA DE SUED RAMOS, tiveram sua separação consensual homologada conforme sentença do Juízo da 4ª Vara de Família desta cidade, em 27.06.94, voltando o ex-cônjuge mulher a usar o nome de solteira, ISABEL CRISTINA DRUMOND DE SUED, ficando o imóvel desta matrícula em condomínio. Rio de Janeiro, 06 de Setembro de 1996.-----</p>		
<p>R.4/63959 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA:- Nos termos de escritura-- de 02.04.96, Lº 5972, fls 195 do 18º Ofício de Notas, prenotada no Lº 5972, fls 195 do 18º Ofício de Notas, prenotada no Livro 1AC-nº</p>		

apfa

apfa

cl

EF

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJ5SN-SQZLJ-D9PJ7-8DDKX>

MIC. ATO N.º 112
EM 20/09/92
ROLO N.º 009

Continua no verso



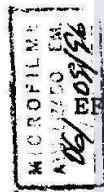
Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJ5SN-SQZLJ-D9PJ7-8DDKX

323830-176 em 22.08.96, ISABEL CRISTINA DRUMOND DE SUDD, brasileira, separada consensualmente, assessora cultural, CPF número-----718.175.817/91, residente nesta cidade, vendeu 50% do imóvel desta matrícula a CESAR RAMOS FILHO, brasileiro, separado consensualmente, administrador e funcionário público, CPF nº 436.965.039/91, residente nesta cidade, pelo preço de R\$120.000,00. Rio de Janeiro, 06 de Setembro de 1996.

EF

R.5/63.959 - COMPRA E VENDA:- Nos termos de escritura de 03.07.96, Lº 5998, fls 134 do 18º Ofício de Notas, prenotada no Livro LAC-nº 323399-165 em 14.08.96, fica efetivada a promessa de compra e venda objeto do R.4, em favor de CESAR RAMOS FILHO, já qualificado, pelo preço de R\$120.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 345044 em-----15.07.96, ficando arquivada neste Cartório. Rio de Janeiro, 06 de Setembro de 1996.



EF

AV.6/63.959 - FRE:- Pelo mesmo título que serviu para o R.5, o imóvel desta matrícula está inscrito no FRE sob o nº 1.722.573-1. Rio de Janeiro, 06 de Setembro de 1996.

R-7/63959 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA:- Nos termos de escritura de 18.02.97, Lº 5445, fls. 193 do 6º Ofício de Notas, prenotada no Lº 1-AD-331620-74 em 24.02.97, CESAR RAMOS FILHO, já qualificado - prometeu vender o imóvel desta matrícula a MARCELO BERGIER, brasileiro, solteiro, maior, industrial, CPF.-nº667.348.607-44, residente nesta cidade, pelo preço de R\$230.000,00, sendo dado como sinal e princípio de pagamento a quantia de R\$120.000,00. O Contrato é de caráter irrevogável e irretratável com imissão na posse.- Rio de Janeiro, 04 de Abril de 1997.



R-8/63959 - COMPRA E VENDA:- Nos termos de escritura de 24.04.97,- Lº 5461, fls. 113 do 6º Ofício de Notas, prenotada no Lº 1-AD-335375-163 em 20.05.97, fica efetivada a promessa de compra e venda -- objeto do R-7, em favor de MARCELO BERGIER, já qualificado, pelo -- preço de R\$230.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 391861 em ----30.03.97.-Rio de Janeiro, 22 de maio de 1997.



R.9/63959-PENHORA: Por determinação do M.M. Juiz de Direito da 20ª Vara Cível desta cidade, contida na Certidão de 03.03.2004, prenotada no Lº1AY-433343/100 em 15.03.2004, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$1.900.405,72, face ação movida por YES FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. contra MARCELO BERGIER, CPF:667.348.607-44, residente nesta cidade e ALBERTO BERGIER, CPF:667.267.787-91, através do processo nº2003.001.126734-8. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2004.

O OFICIAL: RODRIGO MELO ROSA MARCONDES
1º Substituto
Mat. 922000
Corregedor da Justiça-RJ

R.10/63959-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 9ª Vara Cível-RJ, contida na certidão de 02.02.2006 e Ofício nº1526/2006/OF de 18.05.2006, assinado pela M.M. Juíza Drª Fernanda Gallica do Amaral, prenotados no Lº1BE-458932-109 em 28.03.2006, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$986.291,40, face ação movida por MULTITERMINAIS ALFANDEGADOS DO BRASIL, com sede nesta cidade, CNPJ:31.096.068/0001-40 contra 1)ISAAC MOYSES BERGIER, CPF:007.987.977-20, industrial; 2)ALBERTO BERGIER, CPF:667.267.787-91, industrial; 3)MARCIA ROGIENFISZ,

Continua na ficha



Valide aqui este documento

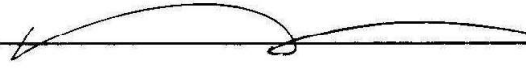
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



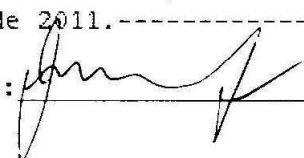
5.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA N.º 63959	LIVRO 2 TQ	FLS. 285
----------------------------	-------------------	-----------------

CPF:870.020.787-04, empresária; 4)MARCELO BERGIER,
 CPF:667.348.607-44, industrial e DENISE BERGIER CARDOSO,
 CPF:667.353.607-10, brasileiros, casados, residentes nesta
 cidade, através do processo nº2002.001.108525-6. Rio de
 Janeiro, 12 de Junho de 2006.-----VC

O OFICIAL:  BEL ROGÉRIO MENO ROSA MARCONDES
 1º Substituto - Matr.: 94/2982
 Corregedoria de Justiça - RJ

R.11/63959-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 14ª
 Vara Cível-RJ, contida na certidão de 12.03.2010, assinado por
 ordem da M.M. Juíza Drª. Leila Santos Lopes, prenotada no
 LºICG-526931-04 em 05.01.2011, fica registrada a penhora do
 imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de
 R\$941.515,54, face ação movida por MULTI RIO OPERAÇÕES
 PORTUÁRIAS S/A contra 1) BERGITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ
 nº33.909.508/0001-66, 2) ISAAC MOYSES BERGIER, CPF
 nº007.987.977-20, 3) ALBERTO BERGIER, CPF nº667.267.787-91, 4)
 MARCIA ROGIENFISZ, CPF nº870.020.787-04, 5) MARCELO BERGIER,
 CPF nº667.348.607-44 e 6) DENISE BERGIER CARDOSO, CPF
 nº667.353.607-10, através do processo nº0118743-
 93.2002.8.19.0001 (2002.001.118418-0). Rio de Janeiro, 27 de
 Janeiro de 2011.-----VA

O OFICIAL:  JOSÉ CARLOS MACFERN
 2º Substituto

R.12/63959-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 74ª
 Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício PJe-JT
 nº133/2013, assinado em 25.11.2013 pela MM. Juíza Dra Diane
 Rocha Troccoli Ahlert, e no Ofício PJe-JT nº20/2014, da mesma
 Vara, assinado em 23.01.2014 pelo MM. Juiz Dr. Alvaro Antonio
 Borges Faria, prenotados no LºICX-561781-23 em 06.12.2013, fica
 registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia
 da dívida no valor de R\$1.000.000,00, em face ação movida por
 CRISTIANO FELIPES DE ALMEIDA, contra MARCELO BERGIER e outros,
 através do processo nº0011145-22.2013.5.01.0074. Não tendo sido
 recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora
 objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra
 o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos
 artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73, e contribuições das

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJ5SN-SQZLJ-D9PJ7-8DDKX>

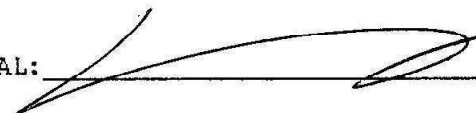




Valide aqui este documento

CNM 089276.2.0063959-9

Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Rio de Janeiro, 03 de Fevereiro de 2014.-----VA

O OFICIAL:  SEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

R.13/63959-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício PJe-JTnº139/2014, assinado em 01/08/2014 por ordem da MM. Juíza Drª Monica de Almeida Rodrigues, prenotado no LºIDA-568149-7 em 07/08/2014, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, face ação movida por WILSON DUARTE JUNIOR, contra MARCELO BERGIER, através do processo nº0011261-41.2013.5.01.0005. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73 e contribuições Estaduais da Lei 489/81, 590/82, 3.217 de 27.05.1999, 4664/05 e 111/06. Rio de Janeiro, 02 de Setembro de 2014.-----AG

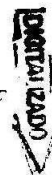
O OFICIAL:  SEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

R.14/63959-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, assinado em 27/10/2014 pela MM. Juíza Dr. Marta Veronica Borges Vieira, prenotado no LºIDB-570461-29 em 29/10/2014, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$4.541,06, face ação movida por DIEGO DA SILVA QUEIROZ, contra BERGITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA e outros, através do processo nº0010932-45.2013.5.01.0032. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73 e contribuições Estaduais da Lei 489/81, 590/82, 3.217 de 27.05.1999, 4664/05 e 111/06. Rio de Janeiro, 12 de Novembro de 2014.-----AG

O OFICIAL:  GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

Continua na ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJ5SN-SQZLJ-D9PJ7-8DDKX>





Valide aqui este documento

Pedido N: 26/014960

CNM 089276.2.0063959-9

IMÓVEL: 1976 - AV. EPITÁCIO PESSOA APTº 301

FLS: 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 63959

LIVRO 2 7/9

FLS. 285

AV.15/63959-INDISPONIBILIDADE: Nos termos de Ofício nº0284/2016 do Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu-RJ, assinado em 01.07.2016 pelo MM Juiz Dr. Jose Augusto Cavalcante dos Santos, prenotado no Lº1DI-587615-102 em 28.07.2016, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula até decisão ulterior do referido Juízo. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes à presente averbação, os mesmos deverão ser observados quando de seu cancelamento.EBPN85689 YEO. Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 2016.-----VA

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

AV.16/63.959 - CANCELAMENTO DE PENHORA:- Nos termos de Ofício nº0010/2016 da 6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu-RJ, assinado em 17.02.2016, pelo MM Juiz do Trabalho Dr. Henrique Macedo de Oliveira; Ofício nº0226/2016 da mesma Vara, assinado em 09.11.2016, pelo MM Juiz do Trabalho Dr. Marcelo Ribeiro Silva e Ofício nº0148/2016 da mesma Vara, assinado em 19.07.2016, pelo MM Juiz do Trabalho Dr. Marcelo Ribeiro Silva, prenotados no Lº1DH-583535-032 em 26.02.2016, fica cancelada a penhora objeto do R.14, em virtude de determinação judicial. Selo EBSH24873 T2B. Rio de Janeiro, 07 de Dezembro de 2016.-----MMª

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

R.17/63.959 - PENHORA DE 40%:- Por determinação do Juízo de Direito da 4ª Vara de Família desta cidade de 21.09.2016, prenotado no Lº1DJ-592667-259 em 31.01.2017, fica registrada a penhora sobre 40% do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$89.954,15, face ação movida por MARIANA ALENCAR BERGIER contra MARCELO BERGIER, através do processo nº0475230-58.2012.8.19.0001. Selo EBXW01414 JBE. Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 2017.-----MMª

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJ5SN-SQZLJ-D9PJ7-8DDKX>

DIGITALIZADO

DIGITALIZADO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Pedido N: 26/014960

CNM 089276.2.0063959-9

R.18/63.959-PENHORA: Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação nº0074/2017, assinado em 29/09/2017 pelo M.M. Juiz Dr. Guilherme da Silva Gonçalves Cerqueira e Ofício nº0024/2018 assinado em 27/02/2018 pelo M.M. Juiz Dr. José Augusto Cavalcante dos Santos, ambos da 1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu-RJ, prenotados no L°1DN-604581-119 em 22/03/2018, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, face ação movida por MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, contra BERGITEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ nº33.909.508/0001-66, ISAAC MOYSES BERGIER, CPF nº007.987.977-20, ALBERTO BERGIER, CPF nº667.267.787-91, MÁRCIA ROGIENFISZ, CPF nº870.020.787-04, MARCELO BERGIER, CPF nº667.348.607-44, através do processo nº0000732-62.2011.5.01.0221 - ACP. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73 e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Selo ECMH97592 SAK. Rio de Janeiro, 06 de Abril de 2018.-----AG

O OFICIAL:

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.19/63959-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu-RJ, contida no Ofício PJe, assinado em 13.04.2018 pelo MM. Juiz Dr. José Augusto Cavalcante dos Santos, prenotado no L°1DN-606318-274 em 22.05.2018, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$6.328,86, face ação movida por VICENTE DE PAULA ARAUJO DE SOUZA, CPF nº751.666.667-04, contra BERGITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ nº33.909.508/0001-66, MARCELO BERGIER, CPF nº667.348.607-44 e outros (8), através do processo nº0001838-93.2010.5.01.0221. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando de seu cancelamento. SELO ECOO50083 ICP. Rio de Janeiro, 05 de Junho de 2018.-----VA

O OFICIAL:

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.20/63959-PENHORA: Nos termos do Ofício nº2537/2020/OF da 12ª Vara de Fazenda Pública-RJ, em 03/09/2020, assinado pela MMª Juíza Drª Katia Cristina Nascentes Torres, prenotado no L°1DV-630289-065 em 08/09/2020, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$40.348,34, face ação movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO contra MARCELO BERGIER, referente ao processo nº0092763-51.2019.8.19.0001. Não tendo sido recolhidos emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando do seu cancelamento. SELO EDMQ39993 BYM. Rio

Continua na ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJ5SN-SQZLJ-D9PJ7-8DDKX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui este documento

Pedido N: 26/014960

CNM 089276.2.0063959-9

IMÓVEL: 1976 AVENIDA EPTACIOPESSOA APTº 301 FLS: 04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 63959 LIVRO 2 T/9 FLS. 285

de Janeiro, 28 de Setembro de 2020.-----LM

Claudia Maria Milagres Jannuzzi Substituta - Matr. 94-1591 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL: *[Handwritten Signature]*

AV.21/63959-CANCELAMENTO DE PENHORA: Nos termos de Ofício nº471/2020/OF da 9ª Vara Cível-RJ, assinado em 04/09/2020 pelo MM Juiz de Direito Dr. Leonardo Grandmasson Ferreira Chaves, prenotado no Lº1DV-630777-112 em 22/09/2020, fica cancelada a penhora objeto do R.10, em virtude de determinação judicial. SELO EDMQ45554 IMH. Rio de Janeiro, 29 de Outubro de 2020.---LM

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA Substituto - Matr.: 941587 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL: *[Handwritten Signature]*

R.22/63959-PENHORA: Nos termos do Ofício nº840545/2021/OF da 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade de 16/09/2021, assinado pela MMª Juíza Drª Katia Cristina Nascentes Torres, prenotado no Lº1EA-645361-195 em 21/10/2021, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$90.941,80, face ação movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO contra MARCELO BERGIER, referente ao processo nº0322909-62.2017.8.19.0001. Não tendo sido recolhidos emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando do seu cancelamento. Selo EDYM93922 BBI. Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 2021.-----KB

Priscilla Lessa Sca. Substituta - Matr. 941125. 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL: *[Handwritten Signature]*

R.23/63959-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu-RJ, contida no Ofício de 25/02/2022, assinado pelo M.M Juiz Dr. Jose Augusto Cavalcante dos Santos, prenotado no Lº1EC-650786-060 em 03/03/2022, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$10.868,44, face ação movida por JOSEMEIRE RIBEIRO SILVA, em face de BERGITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA e outros, através do processo nº0195400-04.2009.5.01.0221. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJ5SN-SQZLJ-D9PJ7-8DDKX



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Pedido N: 26/014960

CNM 089276.2.0063959-9

observados quando do seu cancelamento. SELO EEAC03211 UKB. Rio de Janeiro, 28 de Março de 2022.

O OFICIAL:

Priscilla Lessa Seabra
Substituta - Matr. 9411256
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.24/63959-PENHORA: Nos termos do Ofício PJe da 3ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu-RJ, de 02/09/2022, prenotado no Lº1EE-658627-190 em 05/09/2022, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$43.353,47, face ação movida pelo JARBAS BITENCOURT BESSA contra MARCELO BERGIER e outros (8), referente ao processo nºATOrd 0001910-74.2010.5.01.0223. Não tendo sido recolhidos emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando do seu cancelamento. SELO EEGH01618 QJE. Rio de Janeiro, 15 de Setembro de 2022.

O OFICIAL:

Claudia Maria Milagres Jannuzzi
Substituta - Matr. 94-1591
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.25/63959-PENHORA: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, contida no Ofício Pje, assinado em 07/02/2023 pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Marcelo Fisch Teixeira e Silva, prenotado no Lº1EG-665922-140 em 09/02/2023, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$129.532,63, em face ação movida por CLAUDIO VINICIUS DA SILVA ALVES, CPF nº128.965.797-10 em face de MARCELO BERGIER, CPF nº667.348.607-44, e outros, através do processo nº0010627-08.2015.5.01.0221. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando de seu cancelamento. Selo: ECKM 86327 ZCD. Rio de Janeiro, 08/03/2023.

O OFICIAL:

Camila da Rocha Fiuato Pimenta
Substituta Matr. 94/15193
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

AV.26/63959-INDISPONIBILIDADE: Nos termos de Consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202010.3119.01375737-IA-021 em 31/10/2020, prenotado no Lº1EG-665922-140 em 09/02/2023, foi decretada a indisponibilidade em nome de MARCELO BERGIER, CPF nº667.348.607-44, conforme processo nº0101071-19.2017.5.01.0027 da 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, até decisão ulterior do referido Juízo. Selo: ECKM 86328 XCT. Rio de Janeiro, 08/03/2023.

O OFICIAL:

Camila da Rocha Fiuato Pimenta
Substituta Matr. 94/15193
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

AV.27/63959-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos de Ofício da 27ª do Trabalho da 1ª Região-RJ, assinado em pela MMª Juíza de Direito Drª Danielle Soares Abaijon, prenotado no Lº1EH-669785-167 em 15/05/2023, fica cancelada a Indisponibilidade objeto da AV.26, referente processo nº0101071-19.2017.5.01.0027, em virtude de determinação judicial. Selo: ECKM 32753 ZNU. Rio de Janeiro, 29/05/2023.

Continua na ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJ5SN-SQZLJ-D9PJ7-8DDKX>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Pedido N: 26/014960

CNM 000276.2.0063030-00

IMÓVEL: 1976, AVENIDA EPITACIO PESSOA, APARTAMENTO 301 FLS: 6

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 63959/5	LIVRO 2 T/9	FLS. 285
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA: "63959/2".		TG
O OFICIAL: <i>Claudia Maria Milagres Jannuz</i>		Claudia Maria Milagres Jannuz Substituto - Matr. 94-1591 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ
R. 28/63959-PENHORA: Por determinação contida no Termo de Penhora de 26/06/2023, da 20ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, assinado por ordem da MMª Juíza Drª Cristina Marques Gonçalves, prenotado no Lº1EI-671832-037 em 29/06/2023, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$ 115.576,35, ação movida por CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLAR DA LAGOA em face de MARCELO BERGIER, referente ao processo nº0840224-70.2022.8.19.0001. Selo: EENR 88325 QRL. Rio de Janeiro, 12/07/2023.-----BRU		
O OFICIAL: <i>Claudia Maria Milagres Jannuz</i>		Claudia Maria Milagres Jannuz Substituto - Matr. 94-1591 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ
R. 29/63959-PENHORA: Por determinação contida no despacho com força de Ofício de 29/08/2023, da 7ª Vara de Trabalho de Nova Iguaçu-RJ, assinado pelo MM. Juiz Dr. João Renda Leal Fernandes, prenotado no Lº1EI-674831-288 em 31/08/2023, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida através da ação movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de MARCELO BERGIER, CPF nº667.348.607-44, referente ao processo nº0101393-50.2019.5.01.0227, sendo o valor da causa R\$63.601,15. <u>Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando do seu cancelamento.</u> Selo: EEPF 64146 IIF. Rio de Janeiro, 04/10/2023.-----RR		
O OFICIAL: <i>Claudia Maria Milagres Jannuz</i>		Claudia Maria Milagres Jannuz Substituto - Matr. 94-1591 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ
R. 30/63959-PENHORA: Nos termos do Ofício PJe-Jt de 30/01/2024 da 36ª Vara do Trabalho da 1ª Região-RJ, assinado pelo MM. Juiz Dr. Fabio Correia Luiz Soares e Ofício PJe-JT de 04/09/2023, da mesma Vara, assinado pelo mesmo Juiz, prenotados no Lº674988 em 05/09/2023, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$31.452,31, ação movida por RUIVAR SCHIMIT SOARES em face de BERGITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA e outros, referente ao processo ATOrd 0119400-33.2009.5.01.0036. <u>Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando do seu cancelamento.</u> Selo: EERE 01525 ORN. Rio de Janeiro, 07/02/2024.-----JG		

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJ5SN-SQZLJ-D9PJ7-8DDKX



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

5º

REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 08/05/2026. Rio de Janeiro, 11/05/2026. Eu, FELIPE RODRIGUES (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Emolumentos....:	R\$ 124,08
Fundgrat.....:	R\$ 2,48
Lei 3217.....:	R\$ 24,81
Fundperj.....:	R\$ 10,54
Funperj.....:	R\$ 10,54
Funarpen	R\$ 7,44
FUNPGALERJ....:	R\$ 1,24
FUNPGT.....:	R\$ 1,24
FUNDAC.....:	R\$ 1,24
ISS.....:	R\$ 6,66
Custo Selo....:	R\$ 3,27
Total.....:	R\$ 193,54

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCS 61412 DAJ
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Provimentos CNJ n°47/2015, CGJ n° 89/2016 e CGJ n°45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJ55N-SQZLJ-D9PJ7-8DDKX>